



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Petizes (Futebol) – Época 2019-2020

Organização Competitiva e Regulamento Específico



### **CLUBES PARTICIPANTES**

#### **ILHA DO FAIAL**

**ANGÚSTIAS ATLETICO CLUBE**

**FAYAL SPORT CLUB**

**FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS**

#### **ILHA DO PICO**

**CLUBE DESPORTIVO LAJENSE**

**FUTEBOL CLUBE MADALENA**

**PRAINHA FUTEBOL CLUBE**

### **COMPETIÇÃO NÃO FORMAL**

#### **ILHA DO FAIAL E DO PICO**

**Concentrações (Futebol 4+1)**

#### **ILHA DO FAIAL E DO PICO**

**Concentrações (Futebol 4+1)**

	<b>Concentrações (Futebol 5)</b>
<b>Faial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>As concentrações serão disputadas pelas 3 equipa inscritas na categoria de Petizes, na época 2019/20, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.</li></ul>
<b>Pico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>As concentrações serão disputadas pelas 3 equipa inscritas na categoria de Petizes, na época 2019/20, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.</li></ul>



*As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento*

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
  - 1.1 No caso dos Clubes com equipas A e B, não poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, de uma equipa para a outra.
2. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 12 têm obrigatoriamente de jogar no primeiro ou segundo período na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida).
3. Estão obrigados a jogar a totalidade do terceiro período todos os jogadores não utilizados no primeiro e segundo período, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
4. Será jogado em espaço de 33 x 30m com balizas (largura de 3m) (Imagem 1) e numa estrutura de jogo de 4 + 1 jogador de campo que poderá através de um colete jogar como guarda-redes
5. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada. A 1ª parte será dividida em dois períodos de 10 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.
  - 5.1 No 1º e 2º período o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.
  - 5.2 No 3º Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
6. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 10 jogadores, para inscrição na prova.
7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
8. A bola utilizada nas provas será a bola nº 3.
9. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
  - 9.1 Uma equipa que infrinja os pontos 1, 2 e 3 do presente regulamento



(pode iniciar ou prosseguir o jogo);

9.2 Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

\*No ponto 8.1 e 8.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.

\*\*Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).

10. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

11. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).

12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

13. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.

15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

